



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023

EDITAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - ESTADO DE SERGIPE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.634.081/0001-06**, com sede na **Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro, SIMÃO DIAS - Sergipe**, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, torna público que será realizada licitação da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“Menor Preço Por Item”**, para o **Registro de Preços**, que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições do **Decreto Federal nº 7.892/2013** e o **Decreto Municipal nº 2818 de 15 de maio de 2020**, **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2020** e subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993** e suas alterações, **Lei Complementar nº 123/2006** e posteriores alterações e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.licitanet.com.br, nas seguintes condições:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/05/2023 às 09:00h.

Formalização de Consultas e Edital: Setor de Licitação - **Endereço na Rua Presidente Vargas, 129 – Centro, SIMÃO DIAS - Sergipe**, no horário das 8 horas às 13 horas, ou ainda pelo e-mail licitacao@simaodias.se.gov.br;

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pessoalmente no Setor de Licitação desta Prefeitura, ou ainda pelo endereço eletrônico <http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>, efetuando simples cadastro para download.

Se no dia supracitado houver qualquer tipo de problema técnico para andamento do processo eletrônico, o certame será, automaticamente, transferido para o primeiro dia útil subsequente a data originalmente marcada, se outra data não tiver sido definida pelo Pregoeiro.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo VI** e nas condições previstas neste Edital;
2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

1.0 – DO OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES E**



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMAO DIAS-SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. A quantidade total anual aproximada dos itens encontra-se no [Anexo I – Termo de Referência](#).

1.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2.2. Estima-se uma aquisição mínima de **10% (dez por cento)** dos produtos registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 9º. Do Decreto Federal 7.892/2013.

1.2.3. Não serão admitidas adesões (caronas) à Ata de Registro de Preços derivada do presente processo (art. 9º, inciso III, Decreto Federal 7.892/2013).

1.3. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **10 (dez) dias** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens**;

1.4. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5.DA PREVISÃO DA DESPESA

1.5.1. A previsão da despesa com a execução do objeto desta licitação está registrada nos autos do Processo Administrativo. O qual será divulgado ao iniciar a Fase de Lances para análise e aceitação ou não das melhores ofertas.

2.0 - DOS ANEXOS DESTE EDITAL

2.1. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: MODELO DE PROCURAÇÃO;

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES;

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

3.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

3.1. Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013);

4.0 - DA IMPUGNAÇÃO, CONSULTAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Até **03 (três) dias úteis**, antes da data fixada no preâmbulo deste Edital, para realização do certame, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Instrumento, cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo responsável solicitante do referido objeto, decidir sobre a petição no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.

4.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do Certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo até **o segundo dia útil** que anteceder a data de realização deste Pregão, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso;

4.4. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando vencidos os respectivos prazos legais;

4.5. Os pedidos de esclarecimentos formais e impugnações, referentes ao presente Certame, serão processados e julgados na forma e nos prazos previstos e deverão ser enviados exclusivamente para e-mail licitacao@simaodias.se.gov.br;

4.6. A participação no presente certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará em plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

4.7. Informações e esclarecimentos aos licitantes, notadamente relacionados às especificações do objeto, deste Edital, serão dados pelas Secretarias Solicitantes;

5.0 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. **PODERÁ PARTICIPAR** desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

5.4.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

5.4.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.4.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.4.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.4.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.4.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

5.4.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

5.5.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei no. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2a Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.5.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

5.5.3. Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

5.5.4. Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

5.5.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.6. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

5.6.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.6.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.6.3. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.6.4. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.6.5. O fornecedor registrado deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6.6. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar no 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

6.0 - DA CONDUÇÃO DO CERTAME

6.1. O presente CERTAME SERÁ CONDUZIDO por Pregoeiro indicado nos termos da [Portaria nº. 3307 de 02 de janeiro de 2023](#), que, assistido por sua Equipe de Apoio, terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar o processo licitatório;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e consulta ao edital, apoiado(a) pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III. Conduzir a sessão pública na internet;
- IV. Verificar a conformidade da proposta de preços com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V. Dirigir a etapa de lances;
- VI. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhado à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII. Indicar o vencedor do certame;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

- IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

7.0 - DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (§ 1º, art. 9.º do Decreto Municipal nº. 2818 de 15 de maio de 2020), obtidas junto ao sistema eletrônico LICITANET no sítio <https://licitanet.com.br/>.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do(a) licitante ou de seu(sua) representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pelo(a) licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(sua) representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de SIMÃO DIAS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.1.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar autenticados eletronicamente para que seja comprovada a veracidade destes. *A presente exigência tem foco apenas na celeridade do processo e não na desclassificação ou inabilitação da licitante. Em havendo dúvidas nos documentos anexados quanto a sua originalidade, serão solicitadas as cópias autenticadas posteriormente, que poderão ser enviadas via sistema ou via correio. O prazo de entrega dessas comprovações dependerá da urgência da Administração no objeto licitado, limitando-se a um prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas*

8.1.2. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação, conforme o caso e a aplicação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC no 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

8.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. Para aceitabilidade da proposta, o(a) licitante que ofertou o menor preço deverá formular e encaminhar, após o término da etapa de lances, sua proposta por escrito, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, devendo estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital, e conter, ainda, os seguintes dados:

a) **PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data marcada para a abertura da presente licitação. Em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo citado nesta alínea;

b) **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL PARA O OBJETO LICITADO**, fixo e irrevogável, limitado a 02 (duas) casas decimais, numérico e por extenso, expresso em moeda nacional;

c) **DECLARAÇÃO** no corpo da proposta, de que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção, seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do Fornecimento. A falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;

d) **RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO**, telefone/fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente;

9.2. O encaminhamento das propostas pressupõe o conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

9.3. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. A proposta de preços deverá ser elaborada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, incluindo todas as informações necessárias à perfeita compreensão dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

9.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional pelo sistema eletrônico, o(a) licitante deverá preencher as informações no Campo “Informações Adicionais” ou anexá-las no campo apropriado do sistema **LICITANET**, sob pena de desclassificação e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fardamento, materiais utilizados durante o período de fornecimento, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto licitado.

9.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta inicialmente apresentada, salvo nos casos de ajustes de valores, após o encerramento da etapa de lances, se houver.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

9.7. O(A) Licitante vencedor(a) do certame poderá apresentar com a sua proposta de preços a PLANILHA DE CUSTO, contendo composição clara do preço, todos os insumos, encargos em geral e lucro em relação ao preço final.

9.8. Ao disponibilizar sua proposta através do aplicativo www.licitanet.com.br, não poderá conter nenhum tipo de informação (logomarca, CNPJ, nome do(a) representante, telefone, endereço) que identifique a interessada, sob pena de desclassificação na participação do certame licitatório. [A presente exigência está se referindo aos dados incluídos na proposta eletrônica do sistema LICITANET, não ao arquivo da proposta em “pdf” anexado obrigatoriamente no sistema.](#)

10.0 - DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. A disputa ocorrerá pelo valor UNITÁRIO do Item.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo igual ou superior aos valores definidos e especificados na tabela de itens do Termo de Referência deste Edital.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser **inferior a 03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.21. Ao formular seu lance, o licitante deverá evitar que o valor unitário e total extrapole o número de duas casas decimais após a vírgula (casa dos centavos). Caso isto ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o item objeto desta licitação, fazendo arredondamentos a menor, no valor unitário.

10.22. O Pregoeiro poderá anunciar o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro, acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.23. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, os licitantes deverão acompanhar a etapa de Aceitação, permanecendo “on-line” para a resposta de dúvidas por parte do Pregoeiro, bem como eventual negociação de valores. Nesta etapa o sistema disponibiliza a possibilidade de um “chat” bilateral.

10.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.27. Também será observado e assegurado tratamento diferenciado concedido às Microempresas – ME e às Empresas de Pequeno Porte – EPP na participação em certames licitatórios deste Município, conforme determina a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

10.28. A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, nos termos do Item – SANÇÕES.

10.29. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.30. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o(a) proponente for declarado(a) vencedor(a) do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.31. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.32. Será assegurado como critério de desempate a preferência de contratação para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme esclarecimentos abaixo:

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

b) Nesta modalidade, o intervalo percentual acima citado será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

10.33. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.34. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

10.35. O disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.36. No caso desta modalidade, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.37. Nos casos em que se verificarem ofertas manifestamente inferiores a uma realidade de mercado, sendo esses valores, passivos de serem declarados **INEXEQUÍVEIS**, o licitante será obrigado a apresentar **planilha de custo detalhada juntamente com documentos pertinentes** que comprovem a capacidade de entrega no ultimo valor apresentado, sob pena de decair do direito a adjudicação do objeto licitado.

10.38. Não serão aceitos preços com a incapacidade de comprovação de exequibilidade, sendo a licitante responsável pelos seus atos, tornando-se passiva das penalidades cabíveis nos casos em que forem constatadas reduções nos preços que impossibilite a Administração de alcançar a aquisição do objeto licitado.

11.0 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

11.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.9. **DECLARAÇÕES:**

a) Declaração de Atendimento aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.o da Lei nº 10.520/2002, nos termos do Anexo V deste Edital.

b) Declaração de não utilização de mão de obra infantil em cumprimento ao Decreto n.o 4.358/02 e ao Inciso XXXIII, do Art. 7o da CF, nos termos do Anexo III deste Edital.

c) Declaração de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Anexo IV deste Edital.

11.9.1. As declarações acima mencionadas podem ser substituídas por Declarações padronizadas pelo sistema licitanet.com.

11.10. A **Habilitação Jurídica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, através de certidão da Junta Comercial;

11.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

11.2.3. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

11.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores;

11.3. - A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do respectivo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal;

11.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social com a apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1.751, de 02/10/2014;

11.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeitos de negativa emitida pelo Estado, relativo ao domicílio ou sede da licitante,



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou seja, atinente aos débitos estaduais;

11.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

11.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).

11.4. - A **Qualificação econômico-financeira** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.4.1. Certidões Negativas de Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório da Distribuição Judicial da localidade onde a empresa tem sua sede ou através da Internet, expedidas até 30 (trinta) dias, antes da data de entrega dos envelopes.

11.5. - A **Qualificação técnica** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público ou privado. Não se faz necessário mais que 1 (um) atestado desde que este indique materiais similares aos licitados.

11.5.2. Apresentação da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** (art. 30, IV da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 5º, I da Portaria nº. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria nº. 3.765/MS/98).

11.6. Outros elementos:

11.6.1. Os licitantes deverão ater-se a incluir no sistema apenas os documentos relacionados neste Edital como necessários para sua habilitação, não incluindo documentos extras e que não façam parte dos listados no item 11 e seus subitens exposto neste Instrumento Convocatório. A não observação ao exposto aqui poderá ensejar a INABILITAÇÃO do mesmo, salvo se, na inclusão dos documentos de habilitação, houver organização sequencial e com identificação de cada arquivo conforme sequência solicitada neste Termo.

11.6.1.1. A presente observação se justifica na necessidade de termos celeridade processual sem perda de tempo na impressão e análise de documentos não solicitados neste Edital o que dificulta e muito o trabalho do Pregoeiro e Equipe de Apoio responsável por este processo. Todo e qualquer licitante deve ser responsável por verificar o Instrumento Convocatório e incluir apenas o necessário para sua habilitação e não trazer excessos desnecessários.

11.6.1.2. Deve-se observar que o processo licitatório, ainda que eletrônico, é formal e requer o mínimo de organização na disponibilização dos documentos solicitados em Edital.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

11.6.2. Os arquivos anexados devem ser no formato “pdf”. Evitar o envio de arquivos compactados para não acarretar em possíveis falhas na descompactação dos mesmos.

12.0 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do [Decreto Federal nº 7.892/2013](#), da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.1.1- Integra o presente instrumento (**ANEXO VI**) o modelo da Ata de Registro de Preços a serem celebradas.

12.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – Anexa a este edital.

12.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de [SIMÃO DIAS - Sergipe](#), convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de [SIMÃO DIAS - Sergipe](#).

12.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.3- O pregoeiro incluirá na Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os Produtos com preços iguais ao licitante vencedor na sequência de classificação do certame, no caso do licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, a administração poderá convocar esses licitantes para fazê-lo nas mesmas condições.

12.2.4 – Não ocorrendo o previsto no item anterior é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Termo de Referência.

12.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n.º 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

12.4- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **pelo prazo de 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

12.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de Produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

12.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados na Imprensa Oficial e Site da Prefeitura de **SIMÃO DIAS** e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.9- O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.9.1- O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.10- Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 8.792/2013.

12.11- Antes de receber o pedido para fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.12- Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico financeira.

12.13- Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

12.14- Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Não serão permitidas adesões a Ata de Registro de Preços derivada deste processo, com base nos termos do Art. 9º. III, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1. Automaticamente:

14.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

14.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

14.1.1.3. Pelo Município de **SIMÃO DIAS**, quando caracterizado o interesse público.

14.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

14.2.1. A pedido quando:

14.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

14.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

14.2.2. Por iniciativa do Município de **SIMÃO DIAS**, quando:

14.2.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

14.2.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

14.2.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.2.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

14.2.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de **SIMÃO DIAS** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

15.0 – DO FORNECIMENTO

15.1. Os Produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade do Município de **SIMÃO DIAS**, de forma parcelada.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

15.2. O não fornecimento dos Produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Os Produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os Produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável de **SIMÃO DIAS**, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os Produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.4. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

15.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

15.6. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

15.7. O Município de **SIMÃO DIAS** poderá, até o momento da emissão da Ordem de Fornecimento, desistir dos Produtos do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

15.8. À critério do Município de **SIMÃO DIAS**, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

16.0 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

16.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.

16.2. O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos produtos licitados, segundo as ordens de fornecimento expedidas pela secretaria responsável, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, Fundo de Garantia, Previdenciária e Trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

16.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

16.3. Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

16.4. Sobre a Ata de Registro de Preços derivada deste processo não incidirá o reequilíbrio econômico financeiro previsto no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada, salvo nos casos previstos no item “12.9.” e subitens, deste Edital.

16.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.8.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

16.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 16.9 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei no 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante que:

17.1.1. Não assinar a ata, quando convocada no prazo de validade de sua proposta;

17.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

17.1.3. Apresentar documentação falsa;

17.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

17.1.5. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.6. Não mantiver a proposta;

17.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

17.1.8. Fizer declaração falsa;

17.1.9. Cometer fraude fiscal.

17.2. Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar à Empresa Proponente as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do contrato:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega dos produtos;

17.2.3. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata ou ordem de fornecimento, no caso de recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho ou Assinatura da ata;

17.2.4. Multa de 10%, aplicada sobre o valor da ata, no caso de inexecução total ou rescisão por culpa da Empresa Proponente;

17.2.5. Multa de 0,5% ao dia, aplicada sobre o valor da ata, por descumprimento de outras obrigações previstas neste Edital e seus Anexos.

18.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

18.2. O prazo para manifestação sobre a intenção de interpor recurso será aberto pelo(a) Pregoeiro(a), durante a sessão, na fase de habilitação.



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

18.3. Será concedido(a) ao(à) licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico, havendo campo específico para esse fim no site <https://www.licitanet.com>.

18.4. Os(As) demais licitantes, caso haja interesse, poderão apresentar seus memoriais também por meio eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.5. A falta de manifestação imediata e motivada do(a) licitante importará a decadência do direito de recurso, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao (à) licitante declarado(a) vencedor(a).

18.6. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

18.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.8. Caberá à autoridade competente decidir os recursos contra o ato do(a) Pregoeiro(a), quando este(a) mantiver a sua decisão.

18.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos(às) interessados(as) na sala da COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Rua Presidente Vargas, 129, Centro, SIMÃO DIAS, SE.

18.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto e a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19.0 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Não sendo interpostos recursos, e/ou decididos estes, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do(s) item(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es), após o que encaminhará à autoridade competente para homologação da licitação.

19.2. Havendo recurso, após deliberação sobre o mesmo, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto, homologando em favor do(a) licitante vencedor(a).

19.3. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, estará sujeito às penalidades previstas no Item – DAS SANÇÕES. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, celebrar o Contrato.

20.0 – DO PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÕES DE SANÇÕES

20.1. Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita a empresa proponente, para regularização da situação;

Parágrafo único – A notificação a que se refere o caput deste artigo, será enviada pelos correios, com aviso de recebimento, ou entregue a empresa proponente mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

20.2. Não havendo regularização da situação por parte da empresa proponente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a unidade gestora da ata, deverá encaminhar à CPL, que, após a verificação da documentação, encaminhará à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para instaurar processo administrativo punitivo;

20.3. A Contratante, encaminhará cópias dos documentos abaixo, conforme a situação da seguinte forma:

I – Ofício dirigido à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

II – Termo de recebimento de Produtos ou termo de recebimento ou acompanhamento de serviços;

III – Nota de empenho ou, instrumento equivalente;

IV – Parecer fundamentado, emitido pelo agente público responsável pela gestão do contrato;

V – Notificação da ocorrência encaminhada ou dado conhecimento ao contratado;

VI – Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, tais como:

a) Nota fiscal, contendo o atesto de recebimento;

b) Notificações não atendidas; ou

c) Laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

VII – Documentos enviados pelo contratado relativo às ocorrências;

VIII – Cópia do AR ou, publicação no D.O.M. (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO).

20.4. A Comissão de Licitações deverá instruir o processo, antes de encaminhar à A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com os seguintes documentos:

a) Edital, convite, dispensa ou inexigibilidade e proposta da contratada;

b) Cópia da ata;

20.5. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO notificará à contratada quanto da instauração de processo punitivo pelo inadimplimento contratual, através de Aviso de Recebimento – AR, ou entregue ao fornecedor mediante recibo ou, na sua impossibilidade, publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, quando começará a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

20.6. Não acolhidas as razões de defesa apresentadas pela contratada, ou, em sua ausência, situação em que será presumida a concordância da contratada com os fatos apontados, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO emitirá parecer conclusivo sugerindo as penalidades a serem aplicadas, na forma prevista na Lei no 8.666/93, no Edital e na ata.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

20.7. Acolhido o parecer da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO pelo GESTOR, este, através de portaria, aplicará a penalidade à contratada pelo descumprimento contratual, com notificação obrigatória ao mesmo por AR, publicação no Diário Oficial do Município.

20.8. Para qualquer penalidade caberá recurso, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, nos termos do Art. 109 da Lei no 8.666/93.

20.9. Interposto recurso ou pedido de reconsideração na forma do item anterior, o processo será instruído pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e submetido à Representação da Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer, após o que, homologado pelo GESTOR, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

21.2. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

21.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.4. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

21.6. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a Ordem de Fornecimento juntamente com sua Nota de Empenho.

21.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

21.8. A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

21.9. A Homologação do presente procedimento será de competência do Gestor Municipal.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

21.11. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (079) 3611.2218 (Comissão de Pregões da Prefeitura de SIMÃO DIAS) das 08hs00min às 13hs00min, ou ainda pelo email licitacao@simaodias.se.gov.br.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

21.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Termo de Retirada de Edital, no horário de 08hs00min às 13hs00min, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de **SIMÃO DIAS**, situada à Rua Presidente Vargas, 129 – Centro de **SIMÃO DIAS** – Sergipe, ou pelo endereço eletrônico <http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes>;

21.13- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

21.14- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

21.14.1. - Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

21.14.2. - Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados mediante afixação resumida ou da íntegra do ato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

22.0 - DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro de **SIMÃO DIAS - Estado de Sergipe**, para dirimir questões oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes interessadas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIMÃO DIAS – SE, 04 de maio de 2023.

José Douglas Alves Andrade
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE: CONFORME A PORTARIA 2.436/2017 E PARTINDO DA PERMISSA DE QUE A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) É A PORTA DE ENTRADA DOS USUÁRIOS NO SUS E O CENTRO DE COMUNICAÇÃO DAS REDES INTEGRADAS DE SAÚDE E TEM COMO FOCO A PROMOÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PREVENÇÃO DE DOENÇAS, SE FAZ NECESSÁRIO À AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR PARA QUE POSSA REALIZAR OS ATENDIMENTOS PRIMÁRIOS À SAÚDE A EXEMPLO DE REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, EXAME DE LÂMINA, TESTE RÁPIDO PARA FIFILIS, HIV, COVID E HEPATITES B E C, REALIZAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, MEDIDAS DE ANTROPOMÉTRICAS (PESO, ALTURA, IMC), REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIA, CUIDADOS COM ESTOMIAS, DRENAGEM DE ABCESSO, EXAME DE PÉ DIABÉTICO, REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL, SUTURA SIMPLES, INSERÇÃO E TROCA DE SONDAS, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES (INTRAMUSCULAR E INTAVENOSA), NEBULIZAÇÃO DE ADULTO E INFANTIL, AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS, VACINAÇÃO, CONSULTAS MÉDICAS E DE ENFERMAGEM E ASSIM DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COM QUALIDADE NAS COMUNIDADES.

CONSIDERANDO TAMBÉM QUE O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA (EM FUNCIONAMENTO NO CRQV/UFS) TEM ALTA DEMANDA DE ATENDIMENTOS E DIVERSIDADE DE PATOLOGIAS (NEUROLÓGICAS, REUMATOLÓGICAS, TRAUMATO-ORTOPÉDICAS, PEDIÁTRICAS, RELACIONADAS Á SINDROME PÓS - COVID, DENTRE OUTRAS) E QUE TEMOS PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (6 ESTAGIÁRIOS/TURNO) E COM A UNIAGES (6 ESTAGIÁRIOS/TURNO) E QUE PORTANTO, DEVE ESTAR BEM ESTRUTURADO E ACESSIVÉL PARA CORRESPONDER AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO E PERMITIR ATENDIMENTO HUMANIZADO E DE QUALIDADE, SOLICITO AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO ELENCADOS, PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO O ATENDIMENTO ADEQUADO DE PACIENTES NO ANO DE 2023.SENDO IMPORTANTE OS MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS.

JUSTIFICA-SE AINDA QUE PARTINDO DA PREMISSA DE QUE A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ORIGENS BUCAIS, COMO TAMBÉM A PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DAS ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA QUE POSSA REALIZAR OS ATENDIMENTOS AO USUÁRIOS DE MANEIRA ADEQUADA E EFICIENTE, A EXEMPLO DE REALIZAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE EXTRAÇÃO E DE LESÕES DE ORIGEM ODONTOGÊNICA, PROFILAXIA, ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS. E ASSIM COM ESSA AQUISIÇÃO POSSA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS NAS COMUNIDADES.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

1.2. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:** O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. **ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

2. DO OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS-SE**, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

TABELA “A” – COTA EXCLUSIVA

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados as MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	90542	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMAMENTE NÃO-ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FRABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	1.000,0000	15,4500	15.450,00
3	86739	AGUA DESTILADA ESTÉRIL DE USO INJETÁVEL. FRASCO AMPLOCA DE 10ML, CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES	CX	6,0000	77,8700	467,22
4	91435	ALCOOL ETILICO 70% C/1000ML	UND	190,0000	8,2400	1.565,60



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

5	91523	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CX	14.008,0000	0,5400	7.564,32
6	86896	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	UND	8,0000	0,7100	5,68
7	90535	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100.	CX	8,0000	14,7300	117,84
8	86742	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30X8MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA,	CX	8,0000	34,7700	278,16



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

		NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100.				
9	89361	DERSANI HIDROGEL 30 GRS	UND	100,0000	61,5500	6.155,00
10	86999	CURATIVO HIDROCOLOIDE PLACA AUTO-ADERENTE, FLEXÍVEL, MEDIDA NOMINAL DE 10 CM X10CMPROXIMADAS, ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDES (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA) POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS QUE AUMENTAM A CAPACIDADE DE CONTER O EXSUDATO FORMANDO UM GEL COESIVO, QUE	UND	15,0000	11,5000	172,50
11	86722	CURATIVO, TIPO HIDROCOLÓIDE, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 15X15 CM, ESTERELIDADE ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	15,0000	12,5000	187,50
12	19798	SONDA DE FOLEY 2V N.20	UND	100,0000	5,1100	511,00
14	96144	ESPARADRAPO MICROPORE. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO E ÁGUA.HIPOALERGÊNICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 10CMX4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4.350,0000	7,3600	32.016,00
15	96275	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%. FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO	FRC	10.560,0000	4,6900	49.526,40
16	96083	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR.100 % ALGODÃO. EM ROLO, COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZA. INODORO E MANTA FINA. PACOTE COM 500 GRAMAS	ROL	1.050,0000	14,9300	15.676,50
19	96253	SERINGA 20 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 25 X 7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	UND	6.008,0000	0,8600	5.166,88
20	96169	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMERO CARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO DADOS DE	FRC	1.200,0000	11,3100	13.572,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). FRASCO DE 300ML				
21	96122	CLORIDRATO LIDOCAÍNA, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO GELÉIA 30 GR TIPO BISNAGA. INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE PARA A URETA FEMININA E MASCULINA DURANTE CISTOSCOPIA, CAUTERIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO POR SONDA E OUTROS PROCEDIMENTOS ENDURETAIS. VALIDADE DE 12 MESES, COM RESISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	BIS	1.550,0000	4,4600	6.913,00
22	96067	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTÁVEL , COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	808,0000	4,6500	3.757,20
23	96098	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	112,0000	13,5200	1.514,24
24	96285	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA PRODUZIDA A PARTE DE 100 % DE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) TAMANHO ÚNICO, FABRICADA POR MEIO DE SOLDAGEM OU COSTURA ULTRASSÔNICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, DEVERÁ SER PERMEÁVEL AO AR, DE GRAMATURA MÍNIMA 20GR, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	1.172,0000	21,9800	25.760,56
26	96136	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 150MM X 100M SEM PREGAS, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2 COM INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E FORMOLDEIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM QUE ATENDA A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	ROL	260,0000	80,5200	20.935,20
27	96264	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	100,0000	5,1300	513,00
28	96266	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	100,0000	7,7100	771,00
29	96267	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	100,0000	6,0000	600,00
30	96068	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) FRASCO COM 100ML. ÓLEO CICATRIZANTE, UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, CONTENDO AINDA TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA, VITAMINAS "A" E "E" E LECITINA DE SOJA. FRASCO COM 100ML.	FRC	50,0000	9,2700	463,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

31	96076	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 40 X 0,12 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, AFIADO SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	328,0000	15,4500	5.067,60
32	96176	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	212,0000	27,1100	5.747,32
33	86882	SACO PLÁSTICO LIXO , CAPACIDADE 30 L, COR BRANCO LEITOSO, 3 MICRA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SIMBOLO "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PACOTE COM 100	PCT	600,0000	38,5700	23.142,00
34	91524	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA CALIBRE 13 X 4,5 MM OU 23 GX1 , BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	CX	5.000,0000	0,3500	1.750,00
35	86813	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL EM POLÍMERO, TAM. Nº 2, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,0000	5,8800	176,40
36	90545	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 20	UND	1.000,0000	1,9400	1.940,00
37	86861	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 16	UND	700,0000	1,7800	1.246,00
38	86872	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL Nº 24	UND	3.000,0000	2,1600	6.480,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

39	86904	CATETER PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO JELCO EM POLIURETANO, COM AGULHA SILICONIZADA EM GRAU CIRÚRGICO, PONTA BISEL TRIFACETADO, CALIBRE 14 GRAU. CÂNULA EM POLIURETANO COM TIRAS RADIOPACAS, FLEXÍVEL, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DO SANGUE, TRANSPARENTE E QUADRADA. FILTRO HIDRÓFOTO NA CÂMARA DE REFLUXO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. ISENTO DE LÁTEX E PVC. PADRONIZAÇÃO DE CORES DE ACORDO COM NORMA Br Iso 10555-5. COM SISTEMA DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A Nr 32.	UND	500,0000	2,5400	1.270,00
40	86918	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 100ML	FRC	1.500,0000	9,8800	14.820,00
41	86929	CLOREXIDINA 0,2% FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA. FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 1000 ML.	FRC	270,0000	32,1000	8.667,00
42	86947	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO, SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO DE 100ML	FRC	800,0000	25,5400	20.432,00
43	86939	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE FRASCO DE 100ML	FRC	600,0000	6,0500	3.630,00
44	87006	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 11F PCT C/10, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	UND	20.000,0000	0,7600	15.200,00
45	90556	FIO CATE GUTE 3-0 ABSORVIVÉL USADO PARA SUTURA	UND	50,0000	6,5200	326,00
46	86795	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO 19MM X 50M	UND	400,0000	4,3600	1.744,00
47	90513	GARROTE MATERIAL* BORRACHA NATURAL, SEM LATEX, TAMANHO UNICO, TIPO USO REUTILIZAVEL.	UND	120,0000	30,5900	3.670,80
48	86887	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 50M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990	ROL	350,0000	107,1300	37.495,50
49	86893	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 800MM X 50M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E	ROL	10,0000	427,6200	4.276,20
50	91033	EQUIPO MACROGOTAS FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DIPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDROFÓBICO E BACTERIOLOGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO 1,5M, APROVADO PELO IMETRO E DESCARTAVEL (USO ÚNICO).	UND	8.000,0000	1,9700	15.760,00
51	91034	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL COM ROLETE SIMPLES PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SORO. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; INJETOR LATERAL, SEM LÁTEX; TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E TRANSPARENTE; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE EM POLIETILENO; CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; PONTA LUER	UND	3.000,0000	2,7500	8.250,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSPARENTE.				
53	90461	ESPARADRAPO MICROPOROS. FEITO DE MATERIAL MICROPOROSO QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE. RESISTENTE A TRANSPIRAÇÃO DA ÁGUA HIPOALERGÊNICO. TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 2,5CM X 4,5M. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.950.0000	7,3600	29.072,00
55	88081	ESPELULO MATERIAL POLIESTIRENO MODELO COLLIN TIPO VAGINAL APLICAÇÃO GINECOLOGIA Nº 3 ESTERIL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	10.000.0000	1,7000	17.000,00
56	90551	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10.000.0000	1,6200	16.200,00
57	90552	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	10.000.0000	1,3200	13.200,00
58	90553	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP DUAS VIAS DE INFUSÃO COM CLAMP CORTA FLUXO, TUDO TRANSPARENTE DE 18CM EM PVC, CONECTOR SLIP COM O PACIENTE, 2 CONECTORES FEMEAS COM TAMPAS PROTETORAS.	UND	1.000.0000	1,8500	1.850,00
59	86716	ÓLEO AGE UTILIZADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, PRODUTO RICO EM AGE, CONTENDO AINDA TRIGLICÉRIDES DE	UND	1.000.0000	26,1000	26.100,00



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

		CADEIA MEDIA, VITAMINAS A E E E LECITINA DE SOJA. TAMANHO: 200 ML				
61	86897	PEROXIDO DE HIDROGÊNIO, ANTISSÉPTICO ÁGUA OXIGENADA, ASPECTO LIQUIDO, INCOLOR, CONCENTRAÇÃO MINNMA 49,5%, PH <3,0, TAMANHO 1000ML.	UND	200,0000	36,5200	7.304,00
62	86788	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	PCT	1.400,0000	7,2000	10.080,00
63	86791	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	PCT	2.000,0000	11,3000	22.600,00
64	90452	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPOCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	PCT	1.550,0000	15,3400	23.777,00
65	86802	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA COM ACIONAMENTO POR CONTATO, ESPESSURA ULTRAFINA E PENETRAÇÃO CONSISTENTE. É UM DISPOSITIVO ESTÉRIL, EPIROGÊNICO E NAO TOXICO DE USO ÚNICO. DIÂMETRO DA AGULHA 28G TIPO TRIFACETADA, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLA 65MN. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1.000,0000	44,1400	44.140,00
66	86803	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EM POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 40MM, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	5.510,0000	13,5200	74.495,20
67	86825	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, DESENVOLVIDA PARA ARMAZENAMENTO, DRENAGEM E MONITORAMENTO DO VOLUME URINÁRIO DE PACIENTE; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO; PRODUTO ISENTO DE LÁTEX; CAPACIDADE DE 2000 LITROS; VALIDADE DE 05 ANOS.	UND	500,0000	5,0200	2.510,00
68	91219	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,0000	32,7500	982,50
69	86978	LAMINA EM VIDRO PARA COLETA DE PAPANICOLAU, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300,0000	11,7800	3.534,00
70	90571	TIRAS PARA URINALISE, TIRAS TESTE PARA A DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETRO NA URINA; LEUCÓCITOS, UROBILINOGENIO, BILIRRUBINA, SANGUE OCULTO, NITRITOS, PH DENIDADE ESPECÍFICA, PROTEÍNA, GLICOSE, CETONAS DESSECANTE.	CX	5,0000	22,9900	114,95



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		CARACTERISRICAS; EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO. FRASCO COM 100 UNIDADES				
72	90477	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA SANFONADA PRODUZIDA A PARTE DE 100% DDE POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT) TAMANHO UNICO. FABRICADO POR MEIO DE SOLDAGEM OU COSTURA UTRASSÔNICA,HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, COM ELÁSTICA EM SAU EXTREMIDADE PROPORCIONANDO FÁCIL AJUSTE E FIXAÇÃO NA CABEÇA, DEVERÁ SER PERMEÁVEL AO AR, DE GRAMATURA MINIMA 20GR, DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	1.510,0000	22,4200	33.854,20
73	86934	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO , TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL COM DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS	UND	20.000,0000	1,5800	31.600,00
74	86853	PVPI TÓPICO - PVPI (POLIVINILPIRROLIDONA IODO COM 10% DE IODO ATIVO). FRASCO ESCURO, COM 1.000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES. VEÍCULO QSP. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	LT	200,0000	51,0600	10.212,00
75	86915	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, CONFECCIONADA EM UM TUBO DE PVC, TRANSPARENTE, MALEÁVEL, COM 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 2 FUROS LATERAIS	UND	1.000,0000	1,4600	1.460,00
76	86920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12 - MATERIAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	1.000,0000	1,5800	1.580,00
77	90567	SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLEY, COM 2 VIAS, ESTÉRIL, N° 20: SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO E LISO, NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÃO IMPRESSO NO CATETER. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	1.000,0000	5,4100	5.410,00
78	86930	SONDA FOLEY N°14 2VIAS MATERIAL DE SILICONE (100% SILICONE); DISPOSITIVO CONSTITUÍDO DE SILICONE. NA EXTREMIDADE DISTAL UMA PONTA FECHADA, OLHOS LATERAIS E UM BALONETE INFLÁVEL TAMBÉM EM SILICONE, A PONTA PROXIMAL SE DIVIDE EM DUAS OU TRÊS VIAS: 1ª VIA: CONECTAR NO SISTEMA COLETOR; 2ª VIA: INSUFLAÇÃO DO BALONETE; FUNIL COM ADAPATADOR LUER LOCK.	UND	1.000,0000	3,5600	3.560,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

79	86928	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	UND	1.000,0000	4,5900	4.590,00
80	86927	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CILÍNDRICA, RETA, COMPRIMENTO MAIOR QUE 42 CM, COM ADAPTAÇÃO PARA SERINGAS SEM VAZAMENTO, COM VÁLVULA, EXTREMIDADE PROXIMAL (PONTA) ARREDONDADA COM UM ORIFÍCIO CENTRAL E 2 LATERAIS EM OPOSIÇÃO E NO MESMO NÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.000,0000	0,8500	850,00
81	86925	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC Nº 14.	UND	1.000,0000	3,0500	3.050,00
82	86943	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, SILICONIZADA, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, COMPONENTES PONTAS DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.000,0000	2,2500	2.250,00
83	90568	SONDA TRATO URINÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	UND	3.000,0000	1,2400	3.720,00
84	86952	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	9.000,0000	1,1800	10.620,00
85	86938	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS).	UND	1.000,0000	4,7600	4.760,00
86	86935	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS).	UND	1.000,0000	5,1000	5.100,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

87	86953	SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO 0,9%) ESTÉRIL, PARA USO INTRAVENOSO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. FRASCO COM 250ML.	FRC	14.500,0000	5,1000	73.950,00
89	96192	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.600,0000	23,1100	36.976,00
90	96129	COPO DO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, FRASCO EM POLICARBONATO RESISTENTE À QUEDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 200ML, GRADUADO, TAMPAS EM POLIPROPILENO E NYLON. REUTILIZÁVEL. CONEXÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME OS PADRÕES DA ABNT	UND	20,0000	11,3000	226,00
91	96130	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONDICIONADO, COM 5 ENZIMAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO, NÃO CORROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL E DESINCORUSTANTE. PROCEDÊNCIA NACIONAL. FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO.	LT	500,0000	69,8400	34.920,00
92	96133	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 2, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100,0000	2,2800	228,00
93	96235	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E, APLICAÇÃO HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.545,0000	49,1800	75.983,10
94	96233	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	755,0000	38,7600	29.263,80
95	96236	SCALP CALIBRE Nº 21 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS POSSUÍR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 21	UND	10.000,0000	0,4900	4.900,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

96	96237	SCALP CALIBRE Nº 23 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS POSSUÍR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 23	UND	5.000,0000	0,5200	2.600,00
97	96240	SCALP CALIBRE Nº 27 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS POSSUÍR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 27	UND	1.000,0000	0,6700	670,00
98	96238	SCALP CALIBRE Nº 25 COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, BISEL CURTO E TRIFACETADO, ASA FLEXÍVEL E ANTIDERRAPANTE, TUBO EXTENSOR DE MATERIAL FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE DE ATÉ 30 CM DE COMPRIMENTO CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPAS POSSUÍR PROTETOR DE AGULHA. ESTÉRIL E APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DIFERENCIANDO O NÚMERO POR COR PADRONIZADA DE ACORDO COM NBR 9753, CALIBRE Nº 25	UND	1.500,0000	0,6500	975,00
99	96251	SERINGA 10 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	UND	23.000,0000	0,6700	15.410,00
100	96070	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 10ML.	AMP	400,0000	1,2100	484,00
101	96071	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL. PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL. FRASCO UNITÁRIO DE 5 LITROS.	FRC	2.000,0000	11,4000	22.800,00
102	96079	ÁLCOOL EM GEL 70%. GEL À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO COM 70% DE CONCENTRAÇÃO (P/P), PRÓPRIO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS E IDEAL COMO SUPLEMENTO ÀS LAVAGENS ROTINEIRAS COM ÁGUA E SABÃO. COM GLICERINA E ALOE VERA. EVAPORA RAPIDAMENTE SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. POSSUI EMOLIENTE EM SUA FORMULAÇÃO, PREVENINDO QUANTO AO RESSECAMENTO CAUSADO PELO USO CONSTANTE DO ÁLCOOL. FRASCO COM 500 ML.	UND	3.200,0000	14,3600	45.952,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

103	96080	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 99,5% ABSOLUTO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO COM 1 LITRO.	UND	295,0000	12,5200	3.693,40
104	96203	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, GRAMPO AJUSTÁVEL DO NARIZ, PARA AEROSSOL TERAPIA, TAMANHO ADULTO	UND	20,0000	19,2000	384,00
105	96201	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, GRAMPO AJUSTÁVEL DO NARIZ, PARA AEROSSOL TERAPIA, TAMANHO INFANTIL	UND	20,0000	19,7400	394,80
106	96212	MÁSCARA MULTIUSO N95/PPF2, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	UND	3.650,0000	3,2500	11.862,50
107	96282	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO. BOLSA DE 500 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITORES HIDROELETROLÍTICOS. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO – 0,60G; CLORETO DE POTÁSSIO – 0,030G; CLORETO DE CÁLCIO – 0,02G; LACTATO DE SÓDIO – 0,30G; VEÍCULO Q.S.P. 500ML	FRC	5.000,0000	5,8300	29.150,00
108	96281	SORO GLICOSADO A 5%. FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA DE INFUSÃO FECHADO, CONTENDO SOLUÇÃO AQUOSA DE GLICOSE A 5%, COM N.º DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE NO FRASCO.	FRC	5.000,0000	7,1500	35.750,00
109	96081	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR ALCOÓLICO 70%. LÍQUIDO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS. E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO). FRASCO COM 1 LITRO.	UND	4.150,0000	8,3200	34.528,00
110	96086	ALMOTOLIA PLÁSTICA. EM POLIETILENO (PLÁSTICO). TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, BICO CURVO, CORPO ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML.	UND	205,0000	4,7200	967,60
111	96085	ALMOTOLIA PLÁSTICA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, CORPO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UND	50,0000	8,3100	415,50
112	96167	FORMOL LÍQUIDO 10% FRASCO DE 1000ML. INFLAMÁVEL. USO EXCLUSIVO EM MATERIAL HISTOLÓGICO. O FORMOL É UMA SOLUÇÃO É UM COMPOSTO LÍQUIDO CLARO COM VÁRIAS APLICAÇÕES, SENDO USADO NORMALMENTE COMO PRESERVATIVO, DESINFETANTE E ANTI-SÉPTICO. O FORMOL TEM A PROPRIEDADE DE DENATURAR PROTEÍNAS, POR ISSO ELAS FICAM MAIS RESISTENTES À DECOMPOSIÇÃO POR BACTÉRIA	LT	7,0000	12,1200	84,84



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

113	96286	UMIDIFICADOR E PURIFICADOR AMBIENTE, PARA OXIGÊNIO, COM CONEXÃO UNIVERSAL/PADRÃO, TAMPA DE ROSCA, AJUSTE PERFEITO NO UMIDIFICADOR, CONFECCIONADO DE PLÁSTICO RESISTENTE, RECIPIENTE LÍQUIDO COM CAPACIDADE PARA 250 ML, ACEITÁVEL +/- 50 ML. O RECIPIENTE DEVERÁ TER O NÍVEL DE MÁXIMO/MÍNIMO.I; REGISTRO ANVISA 10432300012 E NO INMETRO.	UND	20,0000	22,8700	457,40
114	96126	COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO, MEDINDO 91CMX91M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL HÁ 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT 14108	ROL	450,0000	52,0900	23.440,50
115	96077	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 25 X 0,8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,0000	11,2400	562,00
116	96072	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 13 X 0,45 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSLÚCIDO E ATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CAIXA COM APOXIMADAMENTE 100 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30,0000	16,1900	485,70
117	96075	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CALIBRE 30 X 0,8 MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISELTRIFACETADO, AFIADO SEMREBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM FIXAÇÃO PERFEITA AO CANHÃO, QUE DEVE SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO,	CX	100,0000	21,6100	2.161,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		TRANSLÚCIDO EATÓXICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CAIXA COM 100 UNIDADE				
118	96242	SERINGA 03 ML COM AGULHA CALIBRE 25 X 0,7 MM. MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 03 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) FIRME E PERFEITAMENTE LÉGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	UND	12.500,0000	0,4500	5.625,00
119	96101	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 3, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,0000	6,0900	182,70
120	96102	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 4, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,0000	6,1100	183,30
121	96104	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 6, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,0000	7,7800	233,40
122	96103	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIALEM POLÍMERO, TAMANHO Nº 5, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30,0000	6,9000	207,00
123	96105	CATETER DESCARTAVEL, EM MATERIAL COMPATIVEL, USO UNICO, NASAL TIPO OCULOS,PRONG EM SILICONE OU SIMILAR, COM EXTENSAO NO MINIMO 2,00M, TAMANHO ADULTO	UND	500,0000	3,9900	1.995,00
124	96109	CATETER INTRAVENOSO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CALIBRE 18 GAU, EM BIOMATERIAL VIALON, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, LIVRE DE DEHP, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ATRAUMÁTICO, RADIOPACO E FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER AUTO ACIONÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, TRANSLÚCIDO, CONTENDO RANHURAS PARA FIXAÇÃO, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO DE ATÉ 96H. EMBALADO EM BLISTER COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, QUE ATENDA A NR - MTE32. CODIFICAÇÃO POR CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 10555-5.	UND	1.000,0000	1,9200	1.920,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

125	96111	CATETER INTRAVENOSO PARA TERAPIA INTRAVASCULAR PERIFÉRICA DO TIPO POR FORA DA AGULHA, CALIBRE 22 GAU, EM BIOMATERIAL VIALON, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, LIVRE DE DEHP, CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ATRAUMÁTICO, RADIOPACO E FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER AUTO ACIONÁVEL, EM FORMATO ANATÔMICO, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, TRANSLÚCIDO, CONTENDO RANHURAS PARA FIXAÇÃO, TAMPA/FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, INDICADO PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO DE ATÉ 96H. EMBALADO EM BLISTER COM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, QUE ATENDA A NR – MTE32. CODIFICAÇÃO POR CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 10555-5.	UND	2.000,0000	2,1100	4.220,00
126	96124	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 13 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	UND	2.080,0000	7,5600	15.724,80
127	96125	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS - COLETOR PARA RESÍDUO PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 20 LTS, EM CAIXA DE PAPELÃO IMPERMEÁVEL, FORMATO RESISTENTE, COM CINTA DE PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE PARA O REFORÇO INTERNO, BANDEJA COLETORA DE LÍQUIDOS, SACO PLÁSTICO PARA REVESTIMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO COM ALÇA PARA TRANSPORTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA NBR 13853	UND	2.300,0000	10,4500	24.035,00
128	96158	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	CX	1.500,0000	47,5400	71.310,00
130	96224	PROPÉS DESCARTÁVEL. (SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO - TNT -GRAMATURA 30G/CM2 TAMANHO ÚNICO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	1.500,0000	27,6200	41.430,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

131	96185	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	PAR	5.050.0000	1,8500	9.342,50
132	96184	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 7,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	PAR	2.050.0000	2,7900	5.719,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

133	96187	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 8,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. EMBALADAS AOS PARES, EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	PAR	2.040,0000	1,9600	3.998,40
134	31042	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	FRC	15,0000	21,7700	326,55
135	90377	MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO	UND	2,0000	194,2400	388,48
136	93604	.- LÂMINAS PARA MICROSCOPIA – LAMINA COMUM SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0MM; ESPESSURA: 1,0 A 1,2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	400,0000	31,1900	12.476,00
137	96088	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA CAPILAR (GLICOSÍMETRO), MONITOR DE GLICEMIA. RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0,5 µL (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL, DE MARCA COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA DISTRIBUÍDAS PELO MUNICÍPIO.	UND	2,0000	50,2800	100,56
139	96183	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL (100% CELULOSE), MEDIDAS: 70 CM X 50 M. APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR. DE FÁCIL MANUSEIO, MATERIAL COM TEXTURA UNIFORME, ABSORVENTE, COM MÁXIMA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO À ÚMIDO E A SECO, MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE IRRITANTES DÉRMICOS, RESÍDUOS, IMPUREZAS E ODORES DESAGRADÁVEL. NÃO ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO ROLO COM 50 METROS.	ROL	270,0000	20,5700	5.553,90



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

140	90313	AGULHA DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, MATERIAL, AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, TAMANHO: 20 X 5,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	36,0000	34,8300	1.253,88
141	95701	CURATIVO ANTISÉPTICO COM 500 UNIDADES INFANTIL DESCRIÇÃO: REDONDO, NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, PAPEL SILICONADO, USO ÚNICO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CX	6,0000	24,8200	148,92
142	86764	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA MEDIÇÃO RÁPIDA DA TEMPERATURA; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 3 DÍGITOS DE FÁCIL LEITURA EM DOIS MOSTRADORES; ALARME SONORO DE (1 EM 1 MINUTO), CABO EXTENSOR DE 1,80 M; ALTA PRECISÃO DE MEDIÇÃO; INTERVALO DE MEDIÇÃO ESCALA: -50°C A +70°C; ESCALA INTERNA -20+70°C ESCALA INTERNA -20+70°C; RESOLUÇÃO PILHA AAA. CONTEM UMA UNIDADE.	UND	54,0000	109,0300	5.887,62
143	93586	- CAIXA PARA ARMAZENAMENTO (TIPO MALETA) COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS DE MICROSCOPIA (26X76mm)	UND	2,0000	32,8200	65,64
144	90512	COLETOR DE FEZES COMUM COM TAMPA E PÁ, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,0000	40,9400	4.094,00
145	95713	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420), com serrilha. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UND	2,0000	23,4100	46,82
146	90663	TUBO DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA AEDS AEGYPTI.	UND	1.000,0000	1,0200	1.020,00
147	90665	TUBO CONFECCIONADO EM VEDRO COM TAMPA DE BORRACHA, COM GEL A VÁCUO. CAPACIDADE DE 6ML PACOTE COM 100	PCT	30,0000	72,9800	2.189,40
148	90667	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, CAIXA COM 100 AMPOLAS, DE 10ML	CX	1,0000	118,7000	118,70
149	86320	TRANQUILIZANTE (ANESTÉSICO GERAL A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA 2% (AMPOLA COM 10ML	AMP	5,0000	14,4600	72,30
150	95722	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.	UND	4,0000	22,9600	91,84
151	95725	O saco para óbito, ou cobertura para óbito, é constituído em polietileno de baixa densidade (PEBD). Com zíper frontal por toda sua extensão, o material é utilizado para envolver o cadáver, isolando-o do contato com o ambiente para evitar contaminação. O produto acompanha uma etiqueta de identificação atrelada ao cursor do zíper, possibilitando a sinalização. P - Pequeno - 50 x 100 cm Pacotes com 25 unidades.	PCT	5,0000	119,9100	599,55
152	31160	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio. Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica. Apresentações: Frascos, ampolas e bolsas	UND	200,0000	16,4100	3.282,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		com 500 mL. Uso intravenoso e individualizado uso adulto e pediátrico.				
153	27531	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L	UND	3.000,0000	8,5000	25.500,00
154	90592	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	UND	2.000,0000	5,1200	10.240,00
155	27646	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA,10% IODOPOLIVIDONA CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. CONTEÚDO 1L	UND	450,0000	49,6400	22.338,00
156	88090	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICO COM FORMATOANATOMICO COM BAINHA COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS EMENDAS OU FUROS E APRESENTAR ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NAO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE ESTAR CONFORME A NBR	CX	200,0000	18,8900	3.778,00
157	88091	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICO COM FORMATOANATOMICO COM BAINHA COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS EMENDAS OU FUROS E APRESENTAR ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NAO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE ESTAR CONFORME A NBR 13392	CX	400,0000	19,2700	7.708,00
158	88092	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICO COM FORMATOANATOMICO COM BAINHA COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS EMENDAS OU FUROS E APRESENTAR ELASTICIDADE RESISTENCIA A TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEIS COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NAO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE ESTAR CONFORME A NBR13392	CX	500,0000	21,5200	10.760,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

159	84745	LUVA ESTERILIZADA TAM 8,5	UND	2.000,0000	3,5500	7.100,00
160	84743	LUVA ESTERILIZADA TAM 7,5	UND	2.000,0000	1,4400	2.880,00
161	19848	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70x50	ROL	700,0000	19,7300	13.811,00
163	83512	FITA MICROPORE 10CMX4,5M BRANCA	UND	50,0000	10,8400	542,00
164	6802	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA	UND	12.000,0000	0,4500	5.400,00
165	90594	FIO DE SUTURA, ESTÉRIO, NÃO ABSORVÍVEL NYLON. MONOFILAMENTO PRETO PRETO 45 NÚMERO 2-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	500,0000	44,0800	22.040,00
166	90595	FIO DE SUTURA, ESTÉRIO, NÃO ABSORVÍVEL NYLON. MONOFILAMENTO PRETO PRETO 45 NÚMERO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	500,0000	39,5600	19.780,00
167	90597	LAMINA BISTURI NUMERO 23 ESTERELIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120,0000	23,1500	2.778,00
168	88339	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/50 UN	UND	160,0000	19,5200	3.123,20
169	84739	ALCOOL EM LIQUIDO 70%	LT	600,0000	8,3500	5.010,00
171	90598	CAMPO CIRURGICO ESTERIL DESCARTAVEL, MATERIAL TNT DUPLA FACE E IMPERMEÁVEL DIMENSÕES 40CM X 40CM, GRAMATURA 60G/M²	UND	1.500,0000	5,6600	8.490,00
172	90781	PAPEL FILME PVC ESTICAVEL MEDINDO 40CMX1000M, ESPESSURA 0,01MM PRODUTO TALMENTE ATÓXICO, INODORO, ALTAMENTE TRANSPARENTE BRILHANTE.	UND	130,0000	59,8100	7.775,30
173	90569	LUVA DE VENIL, TRANSPARENTE, SEM PÓ, DESCARTÁVEL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	72,0000	25,9300	1.866,96
174	85582	BORRIFADOR DE 500ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE DE USO PROFISSIONAL, MULTIUSO, COM JATO REGULÁVEL.	UND	10,0000	11,1300	111,30
175	90779	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO, EM MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO Nº 4-0, C/02 AGULHAS ESTRIADAS DE 1/2 CÍRC. CILÍNDRICAS CORPO RETANGULAR DE 2.0 CM DE COMPRIMENTO, AZUL, MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE COMP., EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURAASSEPTICA. CAIXA C/24 UNIDADES	ENV	200,0000	5,5700	1.114,00
176	87779	SACO DESCARTÁVEL (HAMBÚRGUER) PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	400,0000	8,2700	3.308,00
177	87778	SACO DESCARTÁVEL DE GELADINHO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400,0000	4,9100	1.964,00
178	86954	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, FRASCO DE 500ML	FRC	250,0000	7,9000	1.975,00
179	90537	RESINA BULK FILL FLOW. INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. NA COR A2. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	UND	130,0000	125,9200	16.369,60
180	90782	RESINA BULK FILL FLOW. INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. NA COR A3. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	UND	20,0000	108,0500	2.161,00
181	87750	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODAO. CAIXA COM 150 UNIDADES (COTONETES)	CX	80,0000	5,5200	441,60
182	90777	CAMPO CIRURGICO, TIPO FENESTRADO, MATERIAL TECIDO ALGODÃO, DIMENSÃO 40X40 COM GRAMATURA 250G, M2	UND	40,0000	19,9300	797,20
183	95658	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRAFICOS. PACOTES COM 10 UNIDADES	PCT	6,0000	6,6000	39,60
184	84396	CABO DE ESPELHO ODONTOLÓGICO	UND	70,0000	5,9700	417,90
185	87658	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁCIO DE AÇO INOX, TAMANHO: 14 CM, AUTOCLAVÁVEL.	UND	35,0000	106,3700	3.722,95



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

186	87655	KITS DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS ADULTO, AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO.	KIT	5,0000	48,6300	243,15
187	87656	KITS DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO.	KIT	5,0000	130,6200	653,10
188	87726	ESCOVA DE ROBINSON PLANA, COR BRANCA, DE BORRACHA P/ PROFILAXIA.	UND	25,0000	6,0800	152,00
189	87762	POTE DAPPEN FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	20,0000	4,8400	96,80
190	87761	PORTA ALGODÃO ROLETES DE INOX.	UND	5,0000	58,9400	294,70
191	87683	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA DE HASTE LONGA 28 MM. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO.	UND	10,0000	15,7900	157,90
192	87679	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE.	UND	10,0000	13,5000	135,00
193	24788	BROCA CAR BIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	10,0000	17,4600	174,60
194	87703	COLHERES DE DENTINA, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO: 16 CM, TAMBÉM CONHECIDO COM COLHER DENTINA.	UND	40,0000	18,6600	746,40
195	87684	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	20,0000	14,6200	292,40
196	87689	CARPULE SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL.	UND	30,0000	64,1200	1.923,60
197	87721	CURETA PERIODONTAL 00 (PONTA MOESE), COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL.	UND	12,0000	45,7700	549,24
198	86890	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 350MM X 50M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E	ROL	50,0000	239,7400	11.987,00
199	87638	AFASTADORES DE MINESSOTA, FRABICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	UND	25,0000	15,7000	392,50
200	87645	ALAVANCA SELDIN INFANTIL COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONETENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	KIT	15,0000	141,3300	2.119,95



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

201	27393	FORCEPS 16 ADULTO AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL	UND	12,0000	89,4700	1.073,64
202	87737	FÓRCEPS 150, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	12,0000	111,1700	1.334,04
203	87717	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, COM 6MM POLIDA	UND	10,0000	13,3000	133,00
204	86905	PINÇA CIRÚRGICA MODELO DENTE DE RATO DE 16 CM	UND	10,0000	23,4800	234,80
205	86849	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD EM PP 0,5MM, VISEIRA EM PP CLEARPPACK QUE POSSUI TRANSPARÊNCIA EM 90%, REUTILIZÁVEL, DESIGN ANATÔMICO E AJUSTÁVEL; EVITA CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVAS E FLUIDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR NARIZ, BOCA, OLHOS E ROSTO; ATÓXICO, INODORO, RECICLÁVEL, FÁCIL MONTAGEM DESMONTAGEM PARA HIGIENIZAÇÃO. LARGURA DA ÁREA DE CONTATO COM A PELE: 30MM, COR DO VISOR: TRANSPARENTE; ESPESSURA: 0,50MM.	UND	30,0000	7,7600	232,80
206	87764	CÂMARAS ESCURAS COM VISOR ACRÍLICO DESCARTAVEL, COM ÓTIMA TRANSPARENCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ, PESO LIQUIDO: 800G, PESO BRUTO: 1,130 G, DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA)	UND	2,0000	278,4000	556,80
207	87708	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS PERIODONTAIS, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CORANTE MINERAL. 10CMX2CM, VALIDADE INDETERMINADA, PEDRA DE AFIAR FINA, NÃO AUTOCLAVÁVEL.	UND	4,0000	50,7200	202,88
208	87725	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO.	UND	10,0000	17,0400	170,40
209	87795	SUGADOR ODONTOLÓGICO METÁLICO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE	UND	10,0000	26,3900	263,90
210	87713	PINCEL DE PÊLO DE MARTA Nº 4ª, INDICADO PARA ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA, AUXÓLIO NA REPRODUÇÃO DOS DETALHES ANATÔMICOS, APLICAÇÃO DO ADESIVO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E APLICAÇÃO DE PORCELANA, PINTURA E GLAZE.	UND	6,0000	10,1000	60,60
211	87715	PINCEL DE PÊLO DE MARTA PRÉ CONTORNADO, INDICADO PARA ESCULTURA EM RESINA COMPOSTA, AUXÓLIO NA REPRODUÇÃO DOS DETALHES ANATÔMICOS, APLICAÇÃO DO ADESIVO EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E APLICAÇÃO DE PORCELANA, PINTURA E GLAZE.	UND	6,0000	3,6100	21,66
212	87789	SONDA PERIODONTAL OMS, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE	UND	10,0000	53,5800	535,80
213	87673	BLOCO DE MORDIDA ADULTO ALTOCLAVÁVEL E AQUEÇA ATÉ 500F. SEGURANÇA E HIGIENE, MATERIAL: BORRACHA; DIMENSÕES: 3.8 X 3.8 X 1.9 (LXWXT) CM / APROX. 1.5 X 1.5 X 0.7 (LXWXT) POLEGADA. O PACOTE INCLUI: SUPORTES DE BOCA DE SILICONE.	UND	10,0000	62,8500	628,50
214	87674	BLOCO DE MORDIDA INFANTIL AUTOCLAVÁVEL E AQUEÇA ATÉ 500F SEGURANÇA E HIGIENE, MATERIAL: BORRACHA; DIMENSÕES: S: 3.2 X2.8 X 1.6 (LXWXT) CM/ APROX: 1.3 X 1.1 X 0.6 (LXWXT) POLEGADA. O PACOTE INCUI: SUPORTES DE BOCA DE SILICONE.	UND	10,0000	65,7500	657,50
215	84398	ALAVANCA APEXOS	UND	10,0000	48,8500	488,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

216	86844	TESOURA MODELO IRIS, COMPRIMENTO DE 12 CM, TIPO PONTA CURVA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CONFORME AS NORMAS, ISO EXISTENTE PARA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, FINO ACABAMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTE A DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT NBR. GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E REGISTRO DA ANVISA.	UND	20,0000	32,1500	643,00
217	86900	PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO COM SERILHA, PRODUTO CONFECCIONAD EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, TAMANHO 16 CM.	UND	20,0000	23,4100	468,20
218	87678	ALAVANCAS SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS-ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E LOTE.	KIT	20,0000	128,1100	2.562,20
219	87663	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO DE DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE.	UND	10,0000	724,4500	7.244,50
220	87651	ALVEOLÓTOMO	UND	10,0000	126,9600	1.269,60
221	87710	PINÇA HEMOSTÁTICA, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	20,0000	31,4700	629,40
222	87659	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE	UND	10,0000	67,3200	673,20
223	87747	FÓRCEPS 151, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	20,0000	90,4100	1.808,20
224	87741	FÓRCEPS 69, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE	UND	20,0000	89,0000	1.780,00
225	87742	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 1, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	12,0000	131,9300	1.583,16
226	87727	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE SILICATO Nº 1, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	20,0000	13,1600	263,20
227	87744	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 3, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	12,0000	111,3100	1.335,72
228	87745	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 4, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	12,0000	89,4200	1.073,04
229	87743	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 2, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	12,0000	194,3300	2.331,96



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

230	87746	FÓRCEPS INFANTIL NÚMERO 5, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UND	12,0000	80,6700	968,04
231	87720	CURETA DE LUCAS, FABRICADA EM AÇO INOX INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS Nº 84, Nº 85, Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	UND	10,0000	15,7300	157,30
232	87760	PORTA AGULHA ODONTOLÓGICO MAYO HEGAR COM WÍDEA 14 CM EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UND	20,0000	43,8700	877,40
233	86996	CUBA RIM EM INOX CUBA REDONDA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX (AISI 304 18/8) DIMENSÕES: 26X12 CM; CAPACIDADE:500ML; PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CORROSÃO, PEÇAS E SERVIÇOS A PARTIR DA INSTALAÇÃO E ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO; CATALOGO OU FOLDER EM PORTUGUÊS OU COM TRADUÇÃO DO TEXTO PARA A LÍNGUA PORTUGUESA COM INFORMAÇÕES QUE	UND	20,0000	58,9200	1.178,40
234	27399	PINÇA DE ALLIS 15 CM AÇO INOX E AUTOCLAVAVEL	UND	6,0000	46,8300	280,98
235	87768	ESPATULA N24, AÇO INOX, CABO EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTOCLAVAVEL.	UND	20,0000	54,3100	1.086,20
236	87754	KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	KIT	20,0000	112,3400	2.246,80
237	84399	KIT ALAVANCA POTTS	KIT	8,0000	130,1600	1.041,28
238	95706	LIMA K DE 1º SERIE, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES.POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO,OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTENCIA.INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDAVEL FRABICADO POR TORÇÃO.SUA PARTE ATIVA TEM 25MM E CONICIDADE(TAPER) 02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS, POSSUI ALTO PODER DE CORTE E RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE.	CX	25,0000	39,6600	991,50
239	95707	LIMA K DE 2º SERIE, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DOS CANAIS RADICULARES.POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO,OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTENCIA.INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDAVEL FRABICADO POR TORÇÃO.SUA PARTE ATIVA TEM 25MM E CONICIDADE(TAPER) 02. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR.INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS, POSSUI ALTO PODER DE CORTE E RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE.	CX	25,0000	43,9300	1.098,25



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

240	95708	BROCA ENDO Z FG, INDICADA PARA PREPARO DA CAMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO,BROCA TRONCO - CONICO DE AÇO CARBIDE, EXTREMIDADE INATIVA ALTA ROTAÇÃO A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA.	UND	20,0000	38,4100	768,20
241	95709	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702 COM 25 MM EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E AÇO INOXIDAVEL.ESTERILIZAVEL.EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE, CONTENDO 10 UNIDADES	CX	10,0000	13,7600	137,60
242	95711	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº4 EM CABONETO DE TUNGSTENIO E AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E NUMERO DE LOTE.CONTENDO 10 UNIDADES	CX	10,0000	14,9100	149,10
243	87797	SUPORTE PARA RESINA , CAPACIDADE PARA 28 SERINGAS MEDIDAS: 8 X 10 X 19,5CM	UND	10,0000	34,3000	343,00
244	95714	CAIXA DE PONTA DIAMANTADA 1092, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA,APRESENTADA EM AMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL.DEVERA CONTER NA EMBALAGEM ; CODIGO DE BARRAS,DATA DA FABRICAÇÃO ,VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE,LOTE E ISO, CONTENDO 10 UNIDADES	CX	8,0000	74,0300	592,24
245	95715	CAIXA DE PONTA DIAMANTADA 1016 (HASTE CURTA) PARA ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVANICO.APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM; CODIGO DE BARRA,DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	CX	8,0000	7,0800	56,64
246	95719	CAIXA DE PONTA DIAMANTADA 2200 PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA,GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVANICO.APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL;DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM; CODIGO DE BARRA , DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	CX	8,0000	5,1200	40,96
247	95720	CAIXAS DE PONTA DIAMANTADA 1012 (HASTE CURTA) PARA ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVANICO.APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ETERIL.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM; CODIGO DE BARRAS,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, LOTE E ISO.	CX	8,0000	12,6500	101,20
248	95721	CAIXA DE PONTA DIAMANTADA 1016 (HASTE LONGA), PARA ALTA ROTAÇÃO PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL DE ALTA RESISTENCIA,GRÃOS DE DIAMANTS AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NIQUEL ELETROGALVANICO, APRSENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM; CODIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, LOTE, ISO.	CX	8,0000	7,5700	60,56



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

249	96464	<p>ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE. COMBINAÇÃO DE PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS. SISTEMA COM SOLVENTES E MONÔMEROS BALANCEADOS QUE CONFEREM ELEVADA AFINIDADE PELA SUPERFÍCIE DA DENTINA ÚMIDA E DESMINERALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A PENETRAÇÃO ADEQUADA DO ADESIVO E FORMAÇÃO DE UMA BOA CAMADA HÍBRIDA, RESULTANDO ASSIM EM ELEVADA FORÇA ADESIVA E QUALIDADE DE ADESÃO. SOLVENTE À BASE DE ETANOL. NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO. BPA FREE: GARANTINDO SEGURANÇA E SAÚDE. BAIXO ÍNDICE DE SORÇÃO E SOLUBILIDADE. BAIXA INCIDÊNCIA DE HIPERSENSIBILIDADE. INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENOFOSFATO), MONÔMEROS METACRILATOS, FOTOINICIADORES, CO-INICIADORES E ESTABILIZANTES. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL). CONTÉM 6ML.</p>	FRC	200,0000	101,4400	20.288,00
250	96467	<p>AGULHA GENGIVAL LONGA 27G COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.</p>	CX	250,0000	41,4800	10.370,00
251	96468	<p>AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.</p>	CX	150,0000	36,7800	5.517,00
252	96466	<p>AGULHA GENGIVAL CURTA, 30G COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.</p>	CX	250,0000	35,9900	8.997,50
253	96469	<p>ANESTÉSICO TÓPICO BEZOCAÍNA 20% COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. CADA G DO GEL SABOR TUTTI-FRUTTI CONTÉM: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES 1,0 G (EXCIPIENTES: SACARINA SÓDICA, POLIETILENOGLICOL 4.000, POLIETILENOGLICOL 400, AROMA TUTTI-FRUTTI E CORANTE COLOR RED NO. 28 CI 45410.)</p>	UND	200,0000	9,4800	1.896,00
254	96471	<p>ANTI-SÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.</p>	LT	250,0000	28,1200	7.030,00
255	96472	<p>BABADORES ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS IMPERMEÁVEL COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PRODUZIDO EM PAPEL PLASTIFICADO (1 CAMADA DE PAPEL E 1CAMADA DE PLÁSTICO), DIMENSÕES 30X40CM, 100 UNIDADES.</p>	PCT	1.000,0000	20,7800	20.780,00
256	96473	<p>BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.</p>	UND	90,0000	2,8500	256,50



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

257	96474	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UND	90,0000	3,0600	275,40
258	96475	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESSURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. RESISTENTE CONTRA RASGOS. DUPLA COR (AZUL/VERMELHO). MARCAÇÃO DE OCLUSÃO ESTÁTICA E DINÂMICA. VALIDADE: 5 ANOS	BLC	100,0000	8,8100	881,00
259	96477	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITÂNIO, ESTEORATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUDO DE PASTA BASE COM 13G, 1 TUDO DE PASTA CATALIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. FÁCIL MISTURA. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, COM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES. GRAÇAS A ISTO, NÃO INTERFERE NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO. INIBE O CRESCIMENTO MICROBIANO (PH ALCALINO). NÃO INTERFERE NA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E À DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. BIOCOMPATÍVEL. COM REGISTRO NA ANVISA.	KIT	120,0000	25,7300	3.087,60
260	96478	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	200,0000	188,5500	37.710,00
261	96479	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA.	CX	400,0000	44,8100	17.924,00
262	96480	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. POSSUIR BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE.	PCT	75,0000	5,0500	378,75
263	96482	COTOSOL MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS E SELADOR EM TRABALHOS DE ENDODONTIA, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHIDRATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR.	PCT	50,0000	26,4800	1.324,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

264	96484	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS, SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	35,0000	33,5600	1.174,60
265	96485	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA	CX	8,0000	16,3500	130,80
266	96486	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO, REABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	13,0000	53,3200	693,16
267	96530	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO. VELOCIDADE F(MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 3X4CM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. OFERECER ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E CONTRASTE ELEVADO. COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO. PERMITIR SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA. PROPORCIONA SEGURANÇA E CONFORTO. POSSIBILITAR UM DIAGNÓSTICO FACILITADO DEVIDO SEU CONTRASTE ELEVADO E DENSIDADE MÁXIMA (TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS). EVITAR IMAGENS TRÊMULAS (CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO). PLÁSTICO EXTRA MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL. EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO MENOR QUE 0.36 MGÝ. CLASSE DE VELOCIDADE: E. COR: AZUL. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	200,0000	210,2500	42.050,00
268	96531	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL VELOCIDADE F(MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. OFERECER IMAGENS CONSISTENTEMENTE NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTE. TEMPOS DE EXPOSIÇÃO MAIS CURTOS REDUZEM A NECESSIDADE DE REPETIÇÕES DEVIDO AO MOVIMENTO DO BRAÇO DO PACIENTE OU DO RAIOS-X, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DAS CONSULTAS. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	200,0000	226,6700	45.334,00
269	87733	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100 M	UND	100,0000	11,9500	1.195,00
270	96532	FIO RETRATOR, NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS, Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	UND	20,0000	17,5900	351,80
271	96534	FIXADOR RADIOGRÁFICO, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, AGENTE QUÍMICO À BASE DE BISSULFITO DE SÓDIO. FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. PRONTO PARA UTILIZAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. VALIDADE: 2 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO	FRC	100,0000	13,0000	1.300,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

272	96536	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	FRC	100,0000	8,7400	874,00
273	96538	FORMOCRESOL, FRASCO DE 10 ML. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96°. CONTA COM A FUNÇÃO DE FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). CONTA COM AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES. ISSO JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS	FRC	100,0000	9,4500	945,00
274	96541	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO, HIDROXIQUINOLEINA, PROPILENOGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, ÁGUA. NÃO POSSUIR EPINEFRINA NA COMPOSIÇÃO.	FRC	50,0000	20,2300	1.011,50
275	96543	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A., FRASCO COM 10G, FORMADO EM PÓ COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (99 A 100,5%). CONTA COM PH ALTAMENTE ALCALINO (12,4). BIOCMPATÍVEL. ALTO GRAU DE PUREZA. PRINCÍPIO ATIVO PARA PASTA OBTURADORA E CAPEAMENTO PULPAR. CAUSA A PROTEÇÃO DO TECIDO PULPAR, DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES. ESTIMULA A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. ATUA COMO PROTETOR DA POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS E DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES. PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. ATUA NA ENDODONTIA COMO MATERIAL INTRACANAL COMO POTENTE ANTIMICROBIANO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	100,0000	7,8300	783,00
276	96544	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PRESA QUÍMICA, KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. COMPOSIÇÃO DO LÍQUIDO: PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁCIDO TARTARICO, INGREDIENTES INATIVOS: ÁGUA DEIONIZADA. COMPOSIÇÃO DO PÓ: PRINCÍPIO ATIVO: IONOMERO DE VIDRO MICRONIZADO, INGREDIENTES INATIVOS: PIGMENTOS (ÓXIDO DE FERRO), CARGAS (SILICA E ZIRCONIA), FLUORETOS (FLUORETO DE POTASSIO).	KIT	100,0000	21,5100	2.151,00
277	96545	KIT DE ESCOVAÇÃO DENTAL ADULTO, CONTENDO: FIO DENTAL – FINO, BRANCO E ENCERADO, QUE RESISTE AO DESFIAMENTO E DESLIZA SUAVEMENTE, ROLO DE 25 METROS. CREME DENTAL, COM 1.500 PPM DE FLÚOR – SABOR MENTA – BISNAGA DE 50G. ESCOVA DENTAL ADULTA, CERDAS DE NYLON MACIAS. EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	3.100,0000	7,3400	22.754,00



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

278	96546	KIT DE ESCOVAÇÃO DENTAL INFANTIL, CONTENDO: FIO DENTAL – FINO, BRANCO E ENCERADO, QUE RESISTE AO DESFIAMENTO E DESLIZA SUAVEMENTE, ROLO DE 25 METROS. CREME DENTAL INFANTIL, COM 1.100 PPM DE FLÚOR – SABOR TUTTI FRUTTI – BISNAGA DE 50G. ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS NYLON MACIAS E RETAS. EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE SER APROVADO PELA ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KIT	5.000,0000	12,1600	60.800,00
279	96547	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO: 01 LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5% E 01 FRASCO DE PÓ COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS.	KIT	200,0000	58,7200	11.744,00
280	96548	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. É RECOMENDADO PARA MASSAGEAR A GENGIVA DO BEBÊ ALIVIANDO O DESCONFORTO DURANTE O SURGIMENTO DOS PRIMEIROS DENTINHOS. SEU USO REGULAR FACILITA A IMPORTANTE TAREFA DE HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ, GARANTINDO EXCELENTE RESULTADO E A EFETIVA PROTEÇÃO DA GENGIVA. INDICADO A PARTIR DE RECÉM-NASCIDO 0% BISFENOL-A	UND	1.800,0000	2,7000	4.860,00
281	96549	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML), USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA	CX	100,0000	143,7400	14.374,00
282	96550	MICROBRUSH COM 100 UNIDADES, FORMATO ESFÉRICO, FLEXÍVEL, VALIDADE: 2 ANOS, REGISTRO ANVISA.	PCT	200,0000	23,7300	4.746,00
283	96551	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS DE CERA PARA FLÚOR DUPLA PARA, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO	CX	10,0000	59,5900	595,90
284	96552	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, NÃO CONTEM CLORO, FLÚOR E CARBONO ATÓXICO. FRASCO CONTENDO 200ML.	FRC	30,0000	24,5000	735,00
285	96553	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO DE 20ML. MATERIAL PARA ENDODONTIA APLICADO PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR	UND	100,0000	12,0300	1.203,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

286	96554	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR - TUTTI-FRUTTI, TUBO C/ 90GR. SUFICIENTEMENTE ABRASIVA PARA REMOVER DE MODO EFICIENTE TODOS OS TIPOS DE RESÍDUOS DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA SEM PROVOCAR ABRASÃO INDEVIDA DO ESMALTE, DENTINA OU CIMENTO. ALÉM DE AGIR COMO AGENTE DE LIMPEZA, CONFERE AO TECIDO DURO UMA APARÊNCIA ESTÉTICA E ALTAMENTE POLIDA. CONSISTÊNCIA ADEQUADA PARA SER COLOCADA DIRETAMENTE SOBRE OS DENTES, SEM QUE ESCORRA PARA A CAVIDADE BUCAL. SEM ÓLEO	TUB	100,0000	10,9800	1.098,00
287	96555	PEDRA POMES, PÓ DE GRANULAÇÃO EXTRA FINO. ABRASIVO, POTE COM 100G	PTE	60,0000	4,1400	248,40
288	96556	RESINA COMPOSTA, COR A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 7 MICRÔMETROS. FLUORETADO UNIVERSAL, SERINGA CONTENDO 4G.	UND	200,0000	39,2400	7.848,00
289	96557	RESINA COMPOSTA, COR A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BISNAGMA, PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 7 MICRÔMETROS. FLUORETADO UNIVERSAL, SERINGA CONTENDO 4G	UND	200,0000	43,2200	8.644,00
290	96558	RESINA COMPOSTA, COR A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 7 MICRÔMETROS. FLUORETADO UNIVERSAL, SERINGA CONTENDO 4G.	UND	200,0000	45,7100	9.142,00
291	96559	RESINA COMPOSTAS COR A1, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 7 MICRÔMETROS. FLUORETADO UNIVERSAL, SERINGA CONTENDO 4G.	UND	200,0000	46,9800	9.396,00
292	96560	RESINA FLOW A3 FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS.	UND	200,0000	35,4300	7.086,00
293	96562	RESINA FLOW, COR A2, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS.	UND	200,0000	31,8400	6.368,00
294	96563	REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML, PRONTO P/ USO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. VALIDADE: 1 ANO. INDICADO PARA TODOS OS FILMES INTRAORAIIS.	FRC	200,0000	13,5100	2.702,00
295	96564	ROLETE DENTAL ALGODÃO HIDRÓFILO, PRENSADO, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. PODE SER ESTERILIZADO EM GÁS (ÓXIDO DE ETILENO) OU TAMBÉM EM RAIOS GAMA.	PCT	1.800,0000	3,6100	6.498,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

296	96565	SELANTE DE FÓRMULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. 1 SERINGA COM 2G + 5 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. A CARGA IONOMÉRICA INCORPORADA AO PRODUTO PERMITE MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E LONGEVIDADE DA APLICAÇÃO. TAMBÉM RECARREGA E RELIBERA O FLÚOR COMO FORMA DE SUBSTITUIÇÃO DO FLÚOR QUE FOI LIBERADO. CONTA COM EXCELENTE MOLHABILIDADE, O QUE GERA ADEQUADA ADAPTAÇÃO À TOPOGRAFIA OCLUSAL. FLÚOR: PREVINE A DESMINERALIZAÇÃO DENTAL. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.	UND	100,0000	41,6600	4.166,00
297	96566	SPRAY CONGELANTE ENDO- ICE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	FRC	26,0000	49,9300	1.298,18
298	96567	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO. DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL. PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES. PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUÇÃO CONSTANT. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	CX	1.000,0000	10,0800	10.080,00
299	96568	SUGADORES ODONTOLÓGICOS DESCARTÁVEIS, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	1.800,0000	15,0800	27.144,00
300	96569	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER, SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PCT	150,0000	65,8500	9.877,50
301	96570	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO. CAIXA COM 12 UNIDADES	PCT	100,0000	6,9500	695,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

302	96571	TIRA DE MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE.	PCT	200,0000	9,9300	1.986,00
303	96572	VASELINA SÓLIDA POTE DE 90GRAMAS; COMPOSIÇÃO: VASELINA SÓLIDA USP, PERCENTUAL DE 100%.; TEM EFEITO EMOLIENTE E MELHORA A ELASTICIDADE	PTE	200,0000	37,0000	7.400,00
304	96561	RESINA FLOW, COR A1, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS.	UND	200,0000	34,1900	6.838,00
305	96162	FIO SUTURA CATGUT. TIPO: ABSORVÍVEL, MATERIAL: CATGUT CROMADO, COLORAÇÃO: MARROM, CALIBRE: 3-0, COMPRIMENTO: 75 CM: FORMATO AGULHA: 3/8 CIRCULAR; TIPO AGULHA: CILÍNDRICA, DIMENSÃO AGULHA: 2 CM; NUMERO FIOS: ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM E DO INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BRASIL BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, — LEGISLAÇÃO: LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E NBR 1394, UNIDADE DE FORNECIMENTO. UNIDADE.	CX	3,0000	65,5200	196,56
306	96137	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO, MEDINDO 200MM X 100M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUIMICO P/ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDANCIA A NBR 14990. ROLO COM 100 METROS DE COMPRIMENTO	ROL	308,0000	103,6500	31.924,20
307	96174	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, POLIDA, AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30,0000	30,0700	902,10
308	96127	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM. NÃO ESTERIL, 5 DOBRAS 8 CAMADAS 13 FIOS. PACOTE COM 500 UNIDADES O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA.	PCT	700,0000	52,0900	36.463,00



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS**

309	96165	FITA ADESIVA HOSPITALAR COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO. FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO, EM DIMENSÕES 16MM X 50M, NA COR BRANCA E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS AUTOCLAVAGEM. PARA USO GERAL E FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERILIZADOS À VAPOR. 19MM X 50M	UND	160,0000	5,8000	928,00
310	96114	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; EMBALADA EM FRASCO DE 100 ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. FRASCO COM 100 ML	FRC	50,0000	5,1800	259,00

TABELA “B” – COTA PRINCIPAL

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados a toda e qualquer empresa interessada no objeto desta licitação.

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
2	90547	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS COM 260G	PCT	10.240,0000	18,9100	193.638,40
13	96142	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, ADERENTE, MEDINDO 10 X 4,5M, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU OUTRAS QUAISQUER PREJUDICIAIS À SAÚDE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADA EM CARRETEL E RECOBERTO ADEQUADAMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UND	10.850,0000	9,5200	103.292,00
17	96196	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5.286,0000	20,8100	110.001,66
18	96194	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM	CX	6.818,0000	20,2800	138.269,04



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		FORMATOANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR CONFORME A NBR 13392. CAIXA COM 100 UNIDADES				
25	96199	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	28.850,0000	21,3700	616.524,50
52	90550	ESCOVA CERVICAL RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NAYLON. A CERDA ESTA FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX. DIMENSÕES: HASTE 16CM, CERDAS ALTURA 2CM, CUMPRIMENTO TOTAL 18CM.	UND	20.000,0000	24,0500	481.000,00
54	86768	ESPÁTULA DE AYRES - EM MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	20.000,0000	11,9800	239.600,00
60	90558	PAPEL LENÇOL 100% FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM BRANCO, O PRODUTO POSSUEM ALTA RESISTENCIA A TRAÇÃO, MACIEZ GRANDE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, ISENTOS DE FUROS, MANCHAS OU RASGOS. MEDIDA DE 70 X 50 EMBALADO UNITARIAMENTE	UND	4.700,0000	25,3300	119.051,00
71	91492	TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES PARA SER UTILIZADA EM APARELHO DA MARCA ON CALL.	CX	2.500,0000	44,0100	110.025,00
88	87015	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% , FRASCO DE 500 ML	FRC	14.500,0000	7,9000	114.550,00
129	96160	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA CERCA DE 45CM, AGULHA AÇO INOX 1/2 CORTE REVERSO. CAIXA C/24 UNIDADES. AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE. ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE,	CX	3.500,0000	50,4600	176.610,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

		GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ				
138	96288	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – BD. CALIBRE 25 X 0,7 MM. AGULHAS EM AÇO INOX. ESTÉREIS. CADASTRADAS NA ANVISA. AS AGULHAS A VÁCUO SÃO UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. SEU DISPOSITIVO É EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. UTILIZADAS EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	20.000,0000	33,8200	676.400,00
162	25420	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE C/500 UNDS C/9 FIOS	PCT	3.000,0000	26,8700	80.610,00
170	92322	LAMINA DE BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL DE AÇO INOX- PACOTE COM 03 UNIDADES-? Dimensões do produto ?0.05 x 0.47 x 0.26 cm; 3 g	PCT	8.000,0000	23,2300	185.840,00

Valor total: R\$ R\$ **5.696.662,72 (CINCO MILHOES SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.2.1. Os materiais deverão obedecer os critérios de avaliação constantes no termo de referência, tendo por base o padrão mínimo de qualidade necessários, e as especificações constantes no quadro acima, não serão aceitos materiais recondicionados.

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **10 (dez) dias** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor.

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

5.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

5.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

5.7. Ficando a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

5.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almojarifado Centro do município situado na Rua Francino da Silveira Deda, 188, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

5.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

6. DO PAGAMENTO:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue/disponibilizado e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

[SIMÃO DIAS \(SE\), 18 de abril de 2023.](#)

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**

ANEXO II

MODELO - PROCURAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, com sede na Rua _____ (endereço completo) _____, por seu representante legal abaixo assinado(a), nomeia e constitui, pelo presente instrumento de mandato, seu procurador o Sr. _____ (nome completo do constituído) _____, brasileiro(a), estado civil, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ - SSP e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a), nesta Cidade, na Rua _____ (endereço completo) _____, a quem confere amplos poderes para formulação de lances verbais, oferta de descontos, renúncia ao direito de interposição de recursos, assinar atas, declarações e documentos, enfim, para a prática dos demais atos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 002/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de SIMÃO DIAS - Sergipe.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº _____

RG nº _____



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023**

ANEXO III

MODELO - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF n° _____

RG n° _____



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de SIMÃO DIAS - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF n° _____

RG n° _____



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023

ANEXO V

MODELO – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023**, para sua efetiva participação do referido **Certame**.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF n° _____

RG n° _____



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° ____/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS-SE.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° [11.634.081/0001-06](#), neste ato representada por seu Gestor da Saúde o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede _____, neste ato, representada pelo Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de identidade RG _____ - SSP/ ____, inscrito no CPF/MF sob o no _____ - ____, residente e domiciliado na _____, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, [Decreto Federal n° 7.892/2013](#), subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS-SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 002/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA:								
CNPJ:				FONE/FAX:				
END.:				E-MAIL:				
REPRESENTANTE LEGAL:								
ITEM	QUANTIDADE			UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	PM	FMAS	FMS					
VALOR TOTAL								

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, o órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 002/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até **10 (dez) dias**, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, XX de XXXXXXXX de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

[inserir razão social da empresa]
[inserir representante legal da empresa]
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: